



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 129/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Antônio Aparecido Medeiros**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Antônio Aparecido Medeiros**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 21.517.698-4, relativas ao período aquisitivo 01/02/2022 à 31/01/2023 por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 02/03/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12718
Data	04.05.23
Página	02
Site:	ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
<i>Natalia de J. Souza</i> ASSINATURA	